



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO N.º 62 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º 315.104
DATA 22.10.04
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
16:35hs

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, para reforçar dotação da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.06.1.04.123.0013.3128	Restituições e Indenizações	339093	447	76.000,00
TOTAL				76.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.20.122.0071.3011	Aqui.Mot.Est.E.Eq. Com. Estiva/Campos	44905202	78	2.500,00
02.03.1.20.122.2006.2030	Manutenção do Codema	339030	80	2.000,00
02.03.1.20.122.2006.2030	Manutenção do Codema	339036	81	2.000,00
02.03.1.20.122.2006.2030	Manutenção do Codema	339039	82	2.000,00
02.03.1.20.544.0160.3012	Const. Peq. Barrag. Concreto / Terra- OP	44905101	83	13.000,00
02.03.1.20.544.0160.3015	Aq.6.000M.Canos Com. Caixa B.B Vista	44905101	86	2.600,00
02.03.1.20.544.0160.3016	Cons. Barr. Conc. Estiva/ Campos	44905101	87	2.000,00
02.03.1.20.544.0160.3017	Cons. Barr.Conc.Rio Capiva P.Olinho	44905101	88	1.000,00

Erow.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

02.03.1.20.544.0160.3018	Const.Barr. Conc. C. Indaia/Rib. Meio	44905101	89	2.000,00
02.03.1.20.544.0160.3019	Com. Bar. Ter. Cont/ V.G/ C.Cag/Mandu	44905101	90	2.300,00
02.03.1.20.544.0160.3020	Perf. P. Artes. Var. Man. Ramos / P. Oleo	44905101	91	100,00
02.03.1.25.752.0116.3026	Elet. Rur.Mata Pequena-OP	44905101	120	100,00
02.03.1.25.752.0116.3027	Elet.Rur.Baixao –OP	44905101	121	100,00
02.03.1.25.752.0116.3029	Ext. Red. Elet. Comum. Canto Alegre	44905101	123	500,00
02.03.1.25.752.0116.3039	Elet.Rur. C.Cans/ c.Chib./C.Cap/C.Cap	44905101	133	250,00
02.03.1.25.752.0116.3043	Elet.R.Camp/Empa/M.P/Quil/Perob/Cab	44905101	137	100,00
02.03.1.25.752.0116.3045	Elet.R.Com.Currainho/M.Dois/ Macuco	44905101	139	100,00
02.03.1.25.752.2009.3047	Eletrificação Rural Prodesa	44905101	141	100,00
02.04.1.13.392.1302.2042	Manut.Promoção da Cultura Popular	339014	144	1.700,00
02.04.1.13.392.1302.2043	Reforma Manut. Estadio/Quadras	339030	148	450,00
02.04.1.13.392.1302.3049	Const. Ref. Campos de Futebol / Esp.Esp	44905101	153	100,00
02.04.1.13.392.1302.3050	Cons. Reforma Campos Fut/ Esp. Esport	44905101	154	100,00
02.04.1.13.392.1302.3055	Const. Quadra Polies. Pau D. Olinho	44905101	159	14.000,00
02.04.1.13.392.1302.3056	ConsC. Fut. Forq/ Cac. Lg/Cab. Rf./ Buri	44905101	160	3.000,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	319004	461	1.000,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	339030	458	2.000,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	339036	459	1.000,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	339039	460	1.900,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	449051	457	8.000,00
02.03.1.26.606.2010.2107	Proj.Casa de Mel/Rapadura –Pronaf	449052	456	10.000,00
TOTAL				76.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 22 de outubro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal